



DECISÃO

117
JMT

PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Eletrônico nº 01/2024 – Processo nº 57/2024

ASSUNTO: Registro de preços para fornecimento de placas de homenagem, medalhas e diplomas.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS - SP

Cuida-se de procedimento formal, embasado na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 14.133/2021, instaurado para Contratação de empresa para fornecer placas de homenagem, medalhas e diplomas, para concessão de honrarias promovidas pela Câmara Municipal.

Os autos foram instruídos visando a realização do procedimento de pregão eletrônico, contendo a busca de preços e a compatibilidade orçamentária, as minutas e demais documentos. Adveio também o parecer jurídico, opinando pelo prosseguimento da licitação.

Ato contínuo, o extrato do Edital foi publicado no Jornal Oficial do Município no dia 17 de abril de 2024 e também no Portal Nacional de Contratações Públicas no dia 18 de abril de 2024, dando-se ampla publicidade quanto à sessão pública a ser instaurada por meio do site <http://comprasbr.com.br>.

Ultrapassada a fase de credenciamento, adveio proposta de duas empresas interessadas e mediante análise do Pregoeiro a empresa "GOLDEN AXE METAIS" apresentou a documentação exigida e ofertou a menor proposta, sendo declarada vencedora, em cumprimento ao que dispõe o art. 7º do Decreto Federal nº 10.024/2019:

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



318
ok

Assim, preenchidos os requisitos e realçado o interesse público na contratação, e tendo em vista que a empresa é conhecida no ramo e sua proposta traz maior economicidade para a Câmara Municipal, ratifico os atos do Pregoeiro.

Nestes termos, **HOMOLOGO A LICITAÇÃO** e a contratação da empresa GOLDEN AXE METAIS", CNPJ nº 47.661.698/0001-50, com fundamento no Art. 13, inciso VI, Decreto-Federal nº 10.024/2019, ficando desde já autorizado o fornecimento do produto pela empresa.

Cordeirópolis, aos 06 de maio de 2024.

JOSE ANTONIO
RODRIGUES:9249
9708891

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
RODRIGUES:92499708891
Dados: 2024.05.06 10:56:55
-03'00'

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES

PRESIDENTE